



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.566 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 99.....R\$ 6.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 149.....R\$ 6.051,76

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL- RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 152.....R\$ 3.948,24

Total da Suplementação:.....R\$ 16.000,00

orçamentária: Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 – 08.244.4007-2286

Ficha nº 41.....R\$ 11.525,23

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.3.90.30.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº 119.....R\$ 4.474,77

Total da Anulação:.....R\$ 16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS